

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14-01PE**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITINGA, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência.

1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/19, e Decreto Federal nº 7.892/18), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global, Tipo Menor Preço Global/LOTE, Modo de Disputa “Aberto”.

1.3. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

1.4. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

LOTE 01			
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	UNIDADE
2	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ. ISENTO DE AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES BÁSICOS: MALTAODEXTRINA, CACAU EM PÓ, VITAMINAS, MINERAIS, CORANTE, AROMATIZANTE E SUCRALOSE. APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 210G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	180	POTE
3	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MULTI CEREAIS LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	360	LATA
4	ALIMENTO PRÉ-COZIDO A BASE DE CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, SABOR ARROZ, LATA C/ 400G, EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	360	LATA
5	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 200G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADO INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL OU SACO DE POLIÉTERO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO.	576	CAIXA

6	AVEIA EM FLOCOS , AVEIA EM LÂMINAS COM RICO EM BETA Q E RICO EM FIBRAS 2,8G POR PORÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICA COM SISTEMA DE STARD UP POUCHES COM ZÍPER DE 200G, EM SACHE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM RÓTULO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SEM GLÚTEM. SABOR NEUTRO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	360	SACHÊ
7	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL – 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.	180	CAIXA
8	COMPOSTO LÁCTEO 380G, INSTANTÂNEO ZERO LACTOSE. EMBALAGEM EM LATA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	360	UNID
9	FARINHA LÁCTEA EM PÓ, INSTANTÂNEA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TORRADA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, MISTURA MINERO VITAMÍNICA VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINAS B6, B2, B1, A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA 12. EMBALAGEM: REFIL CONTENDO 200G A 1 KILOGRAMA DO PRODUTO. SEGUIR LEGISLAÇÃO VIGENTE. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180	PACOTE
10	LEITE DE COCO, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML., EMBALADO EM GARRAFA PET TRANSPARENTE COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	180	UNIDADE
11	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO CONTENDO NO MÍNIMO 300G, EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1560	LATA
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	1560	LATA
13	LEITE UHT INTEGRAL, LEITE FLUIDO INTEGRAL E ENZIMA LACTASE. CONTÉM GLICOSE, CONTÉM GALACTOSE E NÃO CONTÉM GLÚTEN. ZERO LACTOSE. EMBALAGEM CONTENDO 1000ML DO PRODUTO.	3600	CAIXA
14	LEITE UHT DESNATADO CONTENDO NO MÍNIMO 1000ML. EMBALAGEM CAIXA TETRA PAK COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	1200	CAIXA
15	LEITE ZERO LACTOSE LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, COM LECITINA, ENZIMA, LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	360	PACOTE
16	MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTES BÁSICOS: AVEIA, FLOCOS DE ARROZ, BANANA E MAÇÃ DESIDRATADA, QUINOA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHE CONTENDO A PARTIR DE 180G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	360	PACOTE
17	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO E FARINHA DE ARROZ , CONTENDO NO MÍNIMO 180G EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	360	CAIXA

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	AÇÚCAR CRISTAL CONTENDO NO MÍNIMO 1KILOGRAMA, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES	3000	KILOGRAMA

2	AÇÚCAR REFINADO EM SACHE ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE DE PAPEL IMPERMEÁVEL RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. SACHE COM APROXIMADAMENTE 5G. CAIXA COM 400 UNIDADES.	225	CAIXA
3	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, TIPO ARTIFICIAL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 100 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE.	180	UNIDADE
4	ADOÇANTE EM PÓ (INGREDIENTES: LACTOSE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SILÍCIO) - SACHE COM NO MÍNIMO 600MG (CAIXA C/ 1000 SACHES).	180	CAIXA
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. EMBALADO EM PACOTES COM 1 KILOGRAMA, EM PLÁSTICO ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2700	KILOGRAMA
6	ARROZ BRANCO TIPO 1, POLIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 KILOGRAMA DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2700	KILOGRAMA
7	CAFÉ TORRADO MOÍDO, 250G, EMBALADO A VÁCUO ALUMINIZADO COM Nº DO REGISTRO DO MS.	12000	PACOTE
8	FARINHA DE MANDIOCA – NATURAL, FINA, TOSTADA E SECA, TIPO 1, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. COM ASPECTO, ODOR E SABOR PRÓPRIO. DE COR BRANCA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDARÍA E RESISTENTE COM 1 KILOGRAMA. CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	950	KILOGRAMA
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	180	KILOGRAMA
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KILOGRAMA, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	180	KILOGRAMA
11	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	180	PACOTE
12	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2700	KILOGRAMA
13	FEIJÃO DE CORDA BRANCO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2700	KILOGRAMA
14	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. FERMENTO QUÍMICO SECO. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO DE ROSCA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 100 GRAMAS	90	UNID

15	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, INTEIRO LIMPO, ISENTO DE PERGAMINHO E PARASITAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, PACOTES DE 1KILOGRAMA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	450	KILOGRAMA
16	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500G, (ASPECTO FLOCADO - FLORÃO), NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGENS NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2700	PACOTE
17	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO ESPAGUETE. EMBALAGEM DE 500G. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. EM SACO REFORÇADO, ATÓXICO E TRANSPARENTE. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	2900	PACOTE
18	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO PARAFUSO. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA SEM OVOS, 0 DE COLESTEROL. SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM DERIVADO DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA, LEITE, OVOS E SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 SEIS MESES DA DATA DA ENTREGA.	1300	PACOTE

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	AMACIANTE DE CARNES COM TEMPERO - SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALHO, CEBOLA, CONDIMENTOS, PAPINA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, REALÇADA DE SABOR GLUTAMACO MONOSSÓDICO, ANTIUMECTANTE DIÁXODO DE SÍLICO, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL CÚRCUMA EM POTES DE VIDRO CONTENDO NO MÍNIMO 120G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	720	UNIDADE
2	AMEIXA EM CALDA EM LATA DE FLANDRES, CONTENSO NO MÍNIMO 400G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	90	LATA
3	ATUM EM PEDAÇOS. ATUM EM PEDAÇOS AO MOLHO DE TOMATE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA FECHADA HERMETICAMENTE COM SISTEMA DE FECHAMENTO ABRE-FÁCIL CONTENDO DE 170 A 250G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	960	LATA
4	AZEITE DE DENDÊ CONTENDO NO MÍNIMO 200ML, EMBALADO EM RECIPIENTE DE VIDRO COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES	180	UNIDADE
5	AZEITE PURO DE OLIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 200ML., EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	450	LATA
6	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, 210G., EMBALADA EM SACHE TRANSPARENTE C/ Nº DE REGISTRO NO MS, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	720	SACHÊ
7	BATATA PALHA, 500G, TIPO BATATA FRITA FINA, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300	PACOTE
8	CALDO DE CARNE - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 19G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90	CAIXA
9	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 TABLETES DE 19G CADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	90	CAIXA
10	CHÁ DE FOLHAS DE HORTELÃ (FOLHAS E RAMOS DE HORTELÃ - MENTHA PIPERITA L), EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	300	CAIXA
11	CHÁ DE FOLHAS DE CAPIM CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS STAPP). EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	300	CAIXA
12	CHÁ DE CAMOMILA (CAPI TULOS FLORAIS DE CAMOMILA - MATRICARIA RECUTITA L.) EMBALAGEM: CAIXINHA C/10 SACHES - PESO LIQ. MÍNIMO DE 10 G	300	CAIXA

13	CHÁ DE ERVA DOCE A GRANEL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO C/Nº DE REGISTRO NO MS CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM 1 KILOGRAMA.	75	KILOGRAMA
14	COLORÍFICO NATURAL - (COLORAU) - PACOTE 100G, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS A SUA ESPÉCIE, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO E TRANSPARENTE CONTENDO 100G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1800	PACOTE
15	CREME DE LEITE 200G, ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA).	1800	UNIDADE
16	ERVILHA, EMB. C/ 200 G, ERVILHA EM CONSERVA, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	360	UNIDADE
17	EXTRATO DE ALHO 500ML, TEMPERO PRONTO, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	360	UNIDADE
18	EXTRATO DE TOMATE, 340G, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTE ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA MOLE, VERMELHA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	720	UNIDADE
19	FOLHA DE LOURO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 4G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	180	PACOTE
20	LEITE CONDENSADO CONTENDO NO MÍNIMO 395G, EMBALADO EM CAIXA TETRA PARK COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 12 MESES.	374	UNIDADE
21	MAIONESE EM REFIL 200G, PACOTE TIPO POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO ATÓXICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	720	UNIDADE
22	MARGARINA VEGETAL 500G, CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPÃO (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	940	UNIDADE
23	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, PACOTE COM 500G E COM VALIDADE NÃO INFERIOR DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	90	PACOTE
24	MILHO VERDE, EMB. C/ 200 G, EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	1500	UNIDADE
25	MOLHO DE TOMATE REFOGADO. INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, SALSA, ALHO, MANJERICÃO, APO MARROM, ORÉGANO, TOMILHO E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. SEM GLÚTEN. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA. UNIDADE. SACHE DE 340 GRAMAS.	720	UNIDADE
26	MOLHO SHOYO, EMBALAGEM COM 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE.	180	UNIDADE
27	ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM C/ 900 ML, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	1440	UNIDADE
28	REQUEIJÃO CREMOSO CONTENDO NO MÍNIMO 200G - EMBALADO EM POTE TRANSPARENTE COM NÚMERO DE REGISTRO DO MS E VALIDADE DE 02 MESES.	900	UNIDADE
29	SAL IODADO REFINADO, EMBALAGEM COM PACOTE DE 1KILOGRAMA.	450	KILOGRAMA
30	SARDINHA EM LATA DE NO MÍNIMO 125G, EM ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM ÔMEGA 3, VITAMINA D, CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE.	2250	UNIDADE
31	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, EMBALAGEM 500ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COMPLETO, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIO.	360	UNIDADE

32	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE PLÁSTICO DE PVC OU POLIETILENO ATÓXICO.	360	UNIDADE
33	TEMPERO DE CEBOLA, ALHO E PIMENTA - EMBALAGEM CONTENDO 40G DO PRODUTO. INGREDIENTES: CEBOLA, AIPO E PIMENTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90 NOVENTA DIAS DO PRAZO DE VALIDADE.	450	UNIDADE
34	VINAGRE DE ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML, VINAGRE DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES.	720	UNIDADE
35	ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM C/ 900 ML, REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.	180	UNIDADE
36	COMINHO EM PÓ PACOTE DE 50G	260	PACOTE
37	PIMENTA DO REINO EM PÓ PACOTE DE 50G	78	PACOTE
38	ERVAS FINAS EM PÓ PACOTE DE 50G	260	PACOTE

**LOTE 4**

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO E AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	PACOTE
2	BISCOITO DOCE MAIZENA, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO GRAMATURA DE 350G A 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	PACOTE
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE. APRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES, EMBALAGEM INVOLADA, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 350G CONTENDO 3 REFIS	450	PACOTE
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL. PRESENTAR DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES, EMBALAGEM INVOLADA, EM BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. PACOTE COM NO MÍNIMO 365G CONTENDO 3 REFIS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GORDURA TRANS. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	2100	PACOTE
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, 350G, EMBALAGEM PRIMÁRIA: DUPLO SACO DE POLIETILENO ATÓXICA. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2100	PACOTE
6	PÃO TIPO HOT DOG, PACOTE C/ 10 UNIDADE 500G, BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	3000	PACOTE

7	PAO DE FORMA INTEGRAL FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	675	PACOTE
8	TORRADA TRADICIONAL LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 142G. - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALATAE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS 322 E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO INS 481 I, ESPESANTE: GOMA GUAR INS 412 E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO INS 300. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	2400	PACOTE
9	TORRADA INTEGRAL LEVEMENTE SALGADA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 142G. - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALATAE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA INS 322 E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO INS 481 I, ESPESANTE: GOMA GUAR INS 412 E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO INS 300. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	1200	PACOTE
<b>LOTE 05</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA
1	CARNE BOVINA CHARQUE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM JERKED BEEF TRASEIRO. SEM MANCHA. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR AMARRONZADA E ODOR CARACTERÍSTICO. SALGADA, PRODUTO PREPARADO, COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPOTÉICAS DO PRODUTO COM ASPECTO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, EMBALADA A VÁCUO, LACRADA E ROTULADA, INSPECIONADA PELO SIF, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO SIF, ROTULAGEM OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO A VÁCUO COM 1000G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1560	KILOGRAMA
2	BACON, CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA TIPO, BACON DE PRIMEIRA QUALIDADE RESFRIADO, ACONDICIONADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	670	KILOGRAMA
3	CARNE BOVINA EM ISCAS - MÚSCULO EM ISCAS, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO -ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO (PET+PE) EM PACOTES DE 1 KILOGRAMA E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE), ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO	3430	KILOGRAMA
4	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA PATINHO - PATINHO MOÍDO, ISENTO DE CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO-ESCURA, SEM ODOR IMPRÓPRIO OU QUAISQUER CARACTERÍSTICAS QUE INVIABILIZEM O CONSUMO HUMANO. PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EMBALADO A VÁCUO TERMO FORMADO PETPE EM PACOTES DE 1 KG E IMPRESSO NA EMBALAGEM PLÁSTICA EM TINTA, O SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE RECEBIMENTO.	2600	KILOGRAMA
5	CARNE BOVINA TIPO COXÃO DURO, CONGELADA, PACOTE DE 01KILOGRAMA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR -SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LAS OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2540	KILOGRAMA

6	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, CONGELADA, PACOTE DE 01KILOGRAMA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR -SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LAS OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	2540	KILOGRAMA
7	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA.	2540	KILOGRAMA
8	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA..	2540	KILOGRAMA
9	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. CARACTERÍSTICA: A CARNE DEVE SER DE BOA QUALIDADE, APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, SEM PERFURAÇÕES, DEVENDO ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KILOGRAMA	4680	KILOGRAMA
10	CARNE CARRÊ SUÍNO DE 1º PERNIL SEM PESO PADRÃO - CORTADO EM FATIAS EMBALADA A VACUO EM SACO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	1920	KILOGRAMA
11	CORTE DE COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADA, SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO DAS/DIPOA). PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: BANDEJA DE ISOPOR ENVOLVIDA EM POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO	5800	KILOGRAMA
12	FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADA SEM PELE, SEM OSSO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO -ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	7200	KILOGRAMA
13	FILE DE PEIXE CONGELADO, PESCADA CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO, COM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G DO PRODUTO.	1920	KILOGRAMA

14	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COZIDA E DEFUMADA, PACOTE C/ 2,5 KILOGRAMA - CARNE SUÍNA, ALHO, PIMENTA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, COENTRO, NOZ - MOSCADA, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, NITOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: AROMA NATURAL DE EXTRATO DE ALECRIM, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: ÁCIDO CARMÍNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 2,5G DO PRODUTO.	1370	KILOGRAMA
15	MOCOTO SUINO SALGADO DE 1ª QUALIDADE SEM PESO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	286	KILOGRAMA
16	ORELHA SUINA SALGADA DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	286	KILOGRAMA
17	PÉ SUINO SALGADO SEM PESO PADRÃO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM SELO DO SIF E VALIDADE DE 12 MESES.	286	KILOGRAMA
<b>LOTE 06</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UNID. MEDIDA
1	ABACAXI, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	UNIDADE
2	ALFACE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1300	KILOGRAMA
3	ALHO 1ª QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORACÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURACÕES, PARASITAS E LARVAS.	780	KILOGRAMA
4	BANANA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
5	BATATA DOCE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
6	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1950	KILOGRAMA
7	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1040	KILOGRAMA
8	CEBOLA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1950	KILOGRAMA
9	CENOURA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	1950	KILOGRAMA
10	CHEIRO VERDE E CEBOLINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	910	KILOGRAMA
11	CHUCHU 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	1040	KILOGRAMA
12	CEBOLA BRANCA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	2340	KILOGRAMA
13	GOIABA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
14	LARANJA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
15	MAÇA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
16	MACAXEIRA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	780	KILOGRAMA
17	MAMÃO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA

18	MANGA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1560	KILOGRAMA
19	PIMENTÃO IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	780	KILOGRAMA
20	REPOLHO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1170	KILOGRAMA
21	TOMATE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE BROTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	1950	KILOGRAMA
<b>LOTE 07</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID. MEDIDA
01	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR GOIABA	750	KILOGRAMA
02	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR MARACUJÁ	750	KILOGRAMA
03	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR ACEROLA	750	KILOGRAMA
04	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÁ	750	KILOGRAMA
05	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR CAJÚ	750	KILOGRAMA
06	POLPA DE FRUTA 500G, CONGELADA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES. SABOR MANGA	750	KILOGRAMA
<b>LOTE 08</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID. MEDIDA
01	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, COZIDO, EMBALADO A VÁCUO, SEM CAPA DE GORDURA - CARNE DE PERU, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: PIROFOSFATO TETRAPOTÁSSICO E PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, AROMATIZANTES: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CARNE E ALHO, AROMAS NATURAIS SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE	780	KILOGRAMA
02	QUEIJO MUSSARELA, LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO SAL, FERMENTO LÁCTICO, CLORETO DE CÁLCIO E COAGULANTE QUIMOSINA SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE	780	KILOGRAMA
03	OVO DE GALINHA, EMB. COM 30 UNID. TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	1940	BANDEJA

## 2.1. JUSTIFICATIVA

2.1 Visando dar continuidade a prestação de serviços na área hospitalar, torna-se imprescindível a compra de gêneros alimentícios, considerando que os serviços devem ocorrer de forma contínua e ininterruptamente.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A licitante deverá garantir a entrega dos produtos sob pena de constatado alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3. Poderá a Unidade gestora, através de servidores designados, se valer da análise técnica dos produtos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

.....

3.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

#### **4. DAS AMOSTRAS**

1.1. Poderá ser solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar de todos os itens do lote em que o mesmo fora declarado vencedor;

4.2. O licitante deverá apresentar 02 (dois) Unidades de cada item que compõe o lote do qual fora vencedor;

4.3. As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o número do item/lote.

4.4. As amostras não serão devolvidas após a análise.

4.5. Ficha Técnica: O licitante/proponente deverá apresentar juntamente com as amostras ficha técnica ou declaração com as informações sobre a composição nutricional do produto em original ou cópia autenticada (não será aceita outro tipo de ficha), como forma de garantia a qualidade dos alimentos oferecidos a serem submetidos previamente do controle de qualidade observando a legislação em vigor. O documento deverá abranger as informações: Identificação do produto licitado, Identificação do fabricante (Nome, endereço, telefone), Prazo de validade, Ingredientes que compõe o produto, Informação nutricional, Modo de preparo, Condições de armazenamento e empilhamento, Empilhamento indicado, Embalagem primária e secundária, Identificação do responsável técnico (nome, registro, assinatura).

4.6. A análise das amostras tem o objetivo de verificar a equivalência do item ofertado com o solicitado em edital;

4.7. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para Comissão Permanente de Licitações, na Rua Manoel de Souza, Centro, Itaitinga, Ceará.

4.8. As amostras e a documentação técnica serão analisadas por nutricionista, sendo que após a análise será emitido um laudo desta análise onde irão constar quais produtos estão classificados e quais estão desclassificados se for o caso e o motivo da desclassificação. O laudo será assinado por Nutricionista do município e enviado para o setor de licitação que divulgará o resultado para os participantes do edital.

4.9. A Comissão Técnica poderá fazer testes com as amostras para verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência.

4.10. Poderá ainda a Secretaria de Saúde, solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

4.11. O não cumprimento da entrega da documentação e das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

#### **5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

5.1. Para a entrega dos produtos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

5.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

5.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano.

5.5. Os preços contratados não serão reajustados.



7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.

7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

7.5. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido.

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **- Da Contratante**

7.8. Indicar o local em que deverá ser entregue os objetos.

7.9. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.

7.10. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.11. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.

7.12. Fazer o acompanhamento na entrega dos produtos.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

a) apresentar documentação falsa exigida;

b) não manter a proposta;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de compra, por dia de atraso na entrega dos produtos, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

.....

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na entrega dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias conforme planilha de controle dos produtos efetivamente entregues, elaborada pela Secretaria Contratante e após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal, acompanhado da seguinte documentação:

- Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo servidor designado para o acompanhamento das entregas;
- CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- CND emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- CND emitida pela Prefeitura Municipal e,
- CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de compra (art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

## 11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## 12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

## 13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### 13.1. Habilitação Jurídica:

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.



13.4.1.2. Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório da pessoa competente que assinou, no caso quando se tratar de pessoa jurídica de direito privado.

13.4.1.3. A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados.

### **13.5. Demais Documentos de Habilitação:**

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

13.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

13.5.4. Fotos internas e externas, faixa e comprovante de endereço da sede da empresa.